



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano X - Edição nº 00939 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D29EDE5BA0902DE78E31DF422550E2E2

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 298/2020 - DISPÕE FERIADO MUNICIPAL DIA 01 DE OUTUBRO DE 2020 EM HOMENAGEM A SANTA TEREZINHA
- DECRETOS:
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2020.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2020.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 298 / 2020 De 28 de setembro de 2020.

*Dispõe sobre FERIADO no
Município de Central,
Estado da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Municipal nº 684, de 29 de agosto de 2019, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado, na forma do Art. 1º, III, da Lei Municipal nº 684/2020 e demais aplicativos à matéria, **FERIADO** no dia **01 de outubro de 2020**, em todo o território do Município de Central, em homenagem à “**SANTA TEREZINHA**”, **Padroeira de Central**.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pela equipe de saúde atuante no combate ao contágio e propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e pela Guarda Municipal não se enquadram no **caput** deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647 / Fax: 74 3655 1672

Site: www.central.ba.gov.br E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 269 / 2020. De 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) **HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a)) **HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **17.08.20 a 17.08.21.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 272 / 2020. De 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edilza Maria dos Santos	Aux. Operacional	Educação	24.08.20 a 24.11.20	22.07.11 a 22.07.16
2.	Eliene Ferreira de Lima	Professor	Educação	17.08.20 a 17.11.20	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 273 / 2020 De 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, **Férias** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **TELEFONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de **18.08.20 a 17.09.20** referente ao período aquisitivo de **22.07.19 a 22.07.20.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, no período entre **18.09.20 a 18.11.20**, referente ao decênio de **22.07.09 a 22.07.19**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 275/ 2020 De 20 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Albérico Paiva Almeida	Técnico Agrícola	Agricultura	24.08.20 a 23.09.20	20.09.17 a 20.09.18
2.	Aline Pereira Coutinho	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	24.08.20 a 23.09.20	23.04.19 a 23.04.20
3.	Ivanete de Carvalho Silva	Aux. Operacional	Saúde	24.08.20 a 24.10.20	16.04.18 a 16.04.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 276/ 2020 De 20 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Educação	24.08.20 a 23.09.20	10.07.18 a 10.07.19
2.	Fabiana Firmino Veras	Telefonista	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	27.07.18 a 27.07.19
3.	Gerferson Gama de Carvalho	Vigilante	Educação	01.09.20 a 30.09.20	05.09.17 a 05.09.18
4.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	01.08.19 a 01.08.20
5.	Hulda Soares de Brito	Assessora Técnica	Desenvolvimento Social	24.08.20 a 23.09.20	22.07.18 a 22.07.19
6.	Niwtton Ferreira da Silva	ACS	Saúde	24.08.20 a 23.09.20	21.12.17 a 21.12.18
7.	Vanessa Rocha Miranda	Técnica em Enfermagem	Saúde	01.09.20 a 30.10.20	28.01.18 a 28.01.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 277/ 2020 De 21 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ERIDAN DA PAZ
LIMA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ERIDAN DA PAZ LIMA
MATOS, ocupante do Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, no período de 24.08.20
a 23.09.20 referente ao período aquisitivo de 02.01.19 a 02.01.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 21 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 278/ 2020 De 24 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Frailan de Almeida Andrade	Diretor Divisão de Planejamento e Aquisições	Finanças	01.09.20 a 30.09.20	23.03.18 a 23.03.19
2.	Jair Carlos Maciel Pontes	Gerente Dep. Gestão Financeira e Orçamento	Finanças	01.09.20 a 30.09.20	04.06.18 a 04.06.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 279/ 2020 De 24 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ernandes Miranda Machado	Agente de Endemias	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	12.07.19 a 12.07.20
2.	Joseilda Bandeira Sales	Agente de Endemias	Saúde	08.09.20 a 07.10.20	18.09.19 a 18.09.20
3.	Maikon Bispo de Souza	Motorista	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	20.07.19 a 20.07.20
4.	Romania Pereira de Almeida	Técnico em Enfermagem	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	20.07.19 a 20.07.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 24 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 280/ 2020 De 25 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **EDNALVA SILVA FRAGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **EDNALVA SILVA FRAGA.** ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 09.09.20 a 09.10.20 referente ao período aquisitivo de 01.08.18 a 01.08.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 281/ 2020 De 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Claudia Pereira Santos	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	04.04.19 a 04.04.20
3.	Valdenizia da Paixão de Souza	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	06.04.19 a 06.04.20
4.	Zoroastro Santana Rocha	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	09.08.18 a 09.08.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 27 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 282/ 2020 De 28 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ALINE LIMA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) ALINE LIMA MARTINS, ocupante do Cargo de BIBLIOTECÁRIO, no período de 01.09.20 a 30.09.20 referente ao período aquisitivo de 13.03.19 a 13.03.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 28 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 284/ 2020 De 31 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) ELIANO DOS
SANTOS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) ELIANO DOS SANTOS LIMA,
ocupante do Cargo de GER. DEP. ADM GERAL E PATRIMÔNIO, no período de
01.09.20 a 30.09.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 285 / 2020 De 31 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **MARIA DE LURDES DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARIA DE LURDES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01.09.20 a 30.09.20** referente ao período aquisitivo de **09.07.19 a 09.07.20.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre **01.10.20 a 31.12.20,** referente ao quinquênio de **09.07.12 a 09.07.17,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 286 / 2020 De 31 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a ELIZETE FERREIRA DE
ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ELIZETE FERREIRA DE ABREU, ocupante do cargo de AUX. OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 01.09.20 a 31.12.20, referente ao quinquênio de 10.10.11 a 10.10.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 288/ 2020 De 02 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) MARIA CÍCERA
MATOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARIA CÍCERA MATOS DA
SILVA, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 01.09.20 a
30.09.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de setembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 289/ 2020 De 03 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **AIDES CARNEIRO MARTINS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr^a) **AIDES CARNEIRO MARTINS.** ocupante do Cargo de ACS, no período de 15.09.20 a 14.10.20 referente ao período aquisitivo de 21.12.17 a 21.12.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de setembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 290/ 2020 De 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) MÁRCIO
FERNANDES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) MÁRCIO FERNANDES DE
CARVALHO, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 14.09.20 a
13.10.20 referente ao período aquisitivo de 17.04.19 a 17.04.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de setembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 292 / 2020 De 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **GILSON SILVA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **GILSON SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **08.09.20 a 07.10.20** referente ao período aquisitivo de **10.07.19 a 10.07.20**.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre **08.10.20 a 08.01.21**, referente ao quinquênio de **10.07.11 a 10.07.16**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 293 / 2020 De 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença
Prêmio ao Servidor **PEDRO PAULO
INÁCIO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, **Férias** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **PEDRO PAULO INÁCIO DA SILVA,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de **08.09.20 a 07.10.20** referente ao período aquisitivo de **22.07.19 a 22.07.20.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, no período entre **08.10.20 a 08.12.20,** referente ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 296/ 2020 De 18 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) MARIZETE
ELIZIARIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARIZETE ELIZIARIO DA
SILVA, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 21.09.20 a
21.10.20 referente ao período aquisitivo de 29.03.19 a 29.03.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de setembro de
2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 297/ 2020 De 21 de setembro de 2020.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias
aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	ACS	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Ana Paula Neves Maciel	Aux. Consultório Dentário	Saúde	02.10.20 a 02.12.20	04.04.18 a 04.04.20
3.	Maria Rocha da Silva	ACS	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.12.17 a 21.12.18
4.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.06.18 a 21.06.19
5.	Marineide da Silva Barreto	Aux. Operacional	Saúde	02.10.20 a 02.12.20	22.07.18 a 22.07.20
6.	Nilson Ribeiro de Carvalho	ACE	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.06.18 a 21.06.19
7.	Patrícia Batista de Freitas	Saúde	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.12.17 a 21.12.18
8.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	23.09.19 a 23.09.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 299 / 2020 De 29 de setembro de 2020.

Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 609, de 11 de maio de 2017, que reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Educação - CME e seus respectivos suplentes, conforme composição abaixo, representando os seguimentos concernentes.

I - REPRESENTANTE(S) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: MARCOS ROCHA BRITO

Suplente: GEOVANE MENDES DE SOUZA

b) Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração

Efetivo: CARLA BRUNO PEREIRA

Suplente: ARILZA GONÇALVES SANTANA

c) Representante(s) da Secretaria Municipal de Ação Social

Efetivo: MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA

Suplente: HUGO PEREIRA DE CARVALHO

II - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representante(s) dos Professores da Educação Infantil

Efetivo: NILDONETE SILVA BOTELHO

Suplente: IZABEL CRISTINA VAZ DE MORAES

b) Representante(s) dos Professores do Ensino Fundamental

Efetivo: JAKSON MARQUES DOS SANTOS

Suplente: VERLANEIDE MANÍCOBA DE SÁ KOCH

III - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Efetivo: ZILMA SOUZA RIBEIRO

Suplente: IRANETE CARVALHO DE CASTRO

IV - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL:

Efetivo: MÁRCIO SARMENTO DO AMARAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Suplente: ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA

V - REPRESENTANTE(S) DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Efetivo: IOLANDA MELO DE MAGALHÃES

Suplente: HERBETH CLEY GUEDES SILVA

VI - REPRESENTANTE(S) DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:

Efetivo: REJANE PIRES DE ARAGÃO

Suplente: ELMA FIRMINO VERAS

VII - REPRESENTANTE(S) DO CONSELHO TUTELAR:

Efetivo: MARIA NOEME DOS SANTOS MORAES

Suplente: ALINE PEREIRA COUTINHO

VIII - REPRESENTANTE(S) DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: LUIZA CARVALHO DE AMORIM

Suplente: NELI SILVA BARROS

Efetivo: FERNANDA PEREIRA DE NOVAES

Suplente: ANICLEIA PEREIRA DOS SANTOS

IX - REPRESENTANTE(S) DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Efetivo: LÍVIA GONÇALVES DA SILVA

Suplente: IRENO BARROS DE ARAÚJO

Efetivo: MICHELLE GONÇALVES DA COSTA

Suplente: RAÍLA CARVALHO DOS SANTOS

X - REPRESENTANTE(S) DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Efetivo: ARMANDO FERREIRA DE SANTANA

Suplente: ALTINA CARVALHO NETA

Efetivo: ADRIANA SANTANA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA

Suplente: JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA

XI - REPRESENTANTE(S) DO SUPORTE PEDAGÓGICO LOTADO EM ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Efetivo: ELÂNIA CARVALHO QUEIROZ

Suplente: ÉRICA CARVALHO TARRÃO

Art. 2º O mandato dos Conselheiros terá duração máxima de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual, desde que subsequente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 29 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho A Agosto/2020
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.105.483,92	14,74	28.511.129,91	51,84
RECEITAS CORRENTES	50.724.152,00	50.724.152,00	7.486.055,35	14,76	26.289.261,53	51,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.374.000,00	2.374.000,00	142.982,66	6,02	1.061.374,29	44,71
Impostos	2.192.000,00	2.192.000,00	140.240,99	6,40	771.487,08	35,20
Taxas	182.000,00	182.000,00	2.741,67	1,51	289.887,21	159,28
CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	69.000,00	69.000,00	394,22	0,57	4.740,67	6,87
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	47.000,00	47.000,00	394,22	0,84	4.740,67	10,09
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.478.152,00	47.478.152,00	7.342.678,47	15,47	25.213.232,07	53,10
Transferências da União e de suas Entidades	30.713.552,00	30.713.552,00	5.743.313,98	18,70	18.920.709,56	61,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.085.000,00	6.085.000,00	428.141,57	7,04	1.644.215,08	27,02
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.629.600,00	10.629.600,00	1.171.222,92	11,02	4.648.307,43	43,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	9.914,50	6,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	9.652,48	12,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	262,02	0,37
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	4.275.848,00	4.275.848,00	619.428,57	14,49	2.221.868,38	51,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	483.930,57	61,10

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho A Agosto/2020
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	792.000,00	792.000,00	0,00	0,00	483.930,57	61,10	308.069,43
ALIENAÇÃO DE BENS	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.479.348,00	3.479.348,00	619.428,57	17,80	1.737.937,81	49,95	1.741.410,19
Transferências da União e de suas Entidades	2.958.610,00	2.958.610,00	619.428,57	20,94	1.737.937,81	58,74	1.220.672,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	520.738,00	520.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.738,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.105.483,92	14,74	28.511.129,91	51,84	26.488.870,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.105.483,92	14,74	28.511.129,91	51,84	26.488.870,09
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	55.000.000,00	55.000.000,00	8.105.483,92	14,74	28.511.129,91	51,84	26.488.870,09
SALDO EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho A Agosto/2020
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.000,00	56.625.400,00	6.362.936,23	37.021.984,92	19.603.415,08	6.845.258,38	28.112.312,08	28.513.087,92	28.065.055,90
DESPESAS CORRENTES	45.827.860,00	47.255.120,00	5.577.729,85	33.017.329,37	14.237.790,63	6.563.135,78	25.229.890,30	22.025.229,70	25.182.634,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.831.600,00	25.675.372,88	3.456.369,02	18.376.308,40	7.299.064,48	4.476.779,63	16.643.853,96	9.031.518,92	16.596.684,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.986.260,00	21.569.747,12	2.121.360,83	14.641.020,97	6.928.726,15	2.086.356,15	8.586.036,34	12.983.710,78	8.585.949,54
DESPESAS CAPITAL	8.664.898,00	8.863.038,00	785.206,38	4.004.655,55	4.858.382,45	282.122,60	2.882.421,78	5.980.616,22	2.882.421,78
INVESTIMENTOS	7.664.898,00	7.863.038,00	621.806,38	3.300.769,08	4.562.268,92	192.006,38	2.318.569,99	5.544.468,01	2.318.569,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	163.400,00	703.886,47	296.113,53	90.116,22	563.851,79	436.148,21	563.851,79
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	507.242,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	507.242,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.000.000,00	56.625.400,00	6.362.936,23	37.021.984,92	19.603.415,08	6.845.258,38	28.112.312,08	28.513.087,92	28.065.055,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	55.000.000,00	56.625.400,00	6.362.936,23	37.021.984,92	19.603.415,08	6.845.258,38	28.112.312,08	28.513.087,92	28.065.055,90
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.817,83	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.000.000,00	56.625.400,00	6.362.936,23	37.021.984,92	19.603.415,08	6.845.258,38	28.511.129,91	27.232.089,29	28.065.055,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ulison Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito

Aliton Gonçalves Lima
091.232.615-87
Tesoureiro

Edlene Mendes Barreto
025-48570-8
Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães
914.662.105-91
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Julho a Agosto/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/tota l b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/tota l d)	
LEGISLATIVA	2.350.000,00	2.350.000,00	519,21	1.575.859,41	4,26	774.140,59	128.008,81	939.679,21	3,34	1.410.320,79
Ação Legislativa	2.350.000,00	2.350.000,00	519,21	1.575.859,41	4,26	774.140,59	128.008,81	939.679,21	3,34	1.410.320,79
JUDICIÁRIA	629.160,00	549.470,00	119.953,00	452.663,00	1,22	96.807,00	119.879,42	419.053,86	1,49	130.416,14
Administração Geral	629.160,00	549.470,00	119.953,00	452.663,00	1,22	96.807,00	119.879,42	419.053,86	1,49	130.416,14
ADMINISTRAÇÃO	6.520.438,00	7.534.298,00	740.292,54	6.396.022,84	17,28	1.138.275,16	1.407.660,83	5.019.348,26	17,87	2.514.949,74
Administração Geral	6.259.498,00	7.385.498,00	737.192,54	6.324.892,84	17,08	1.060.605,16	1.384.161,14	4.951.629,46	17,63	2.433.868,54
Administração Financeira	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Controle Interno	146.640,00	96.870,00	0,00	60.630,00	0,16	36.240,00	20.419,75	57.302,41	0,20	39.567,59
Comunicação Social	88.300,00	25.930,00	3.100,00	10.500,00	0,03	15.430,00	3.079,94	10.416,39	0,04	15.513,61
SEGURANÇA PÚBLICA	283.020,00	196.720,00	0,00	10.512,00	0,03	186.208,00	0,00	7.795,05	0,03	188.924,95
Defesa Civil	283.020,00	196.720,00	0,00	10.512,00	0,03	186.208,00	0,00	7.795,05	0,03	188.924,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.214.940,00	2.297.940,00	45.491,80	946.961,55	2,56	1.350.978,45	163.607,09	610.920,13	2,17	1.687.019,87
Administração Geral	572.040,00	640.440,00	-22.916,55	393.910,28	1,06	246.529,72	49.581,45	276.133,64	0,98	364.306,36
Assistência ao Idoso	24.000,00	19.000,00	0,00	100,00	0,00	18.900,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Assistência ao Portador de	28.000,00	28.000,00	296,00	296,00	0,00	27.704,00	296,00	296,00	0,00	27.704,00
Assistência à Criança e ao	351.260,00	444.960,00	5.500,00	166.551,33	0,45	278.408,67	28.760,20	108.553,38	0,39	336.406,62
Assistência Comunitária	1.037.140,00	988.040,00	62.612,35	386.103,94	1,04	601.936,06	84.969,44	225.937,11	0,80	762.102,89
Alimentação e Nutrição	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Fomento ao Trabalho	27.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Infra-estrutura Urbana	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Habituação Urbana	49.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
SAÚDE	10.843.412,00	11.692.612,00	1.738.974,59	10.455.545,15	28,24	1.237.066,85	1.635.285,08	6.778.838,31	24,13	4.913.773,69
Administração Geral	927.800,00	1.609.220,00	155.771,62	1.377.196,60	3,72	232.023,40	167.004,05	900.331,76	3,20	708.888,24
Formação de Recursos Humanos	23.500,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
Atenção Básica	5.122.732,00	3.564.832,00	154.050,03	3.136.580,48	8,47	428.251,52	431.044,24	2.147.995,79	7,65	1.416.836,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.527.340,00	4.080.330,00	387.609,73	3.784.210,84	10,22	296.119,16	579.496,58	2.390.047,24	8,51	1.690.282,76

Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Julho a Agosto/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total I b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Epidemiológica	1.242.040,00	2.438.170,00	1.041.543,21	2.157.557,23	5,83	280.612,77	457.740,21	1.340.463,52	4,77	1.097.706,48
EDUCAÇÃO	21.266.408,00	21.726.708,00	3.126.253,09	11.993.400,80	32,40	9.733.307,20	2.830.841,49	10.028.365,57	35,70	11.698.342,43
Administração Geral	4.004.490,00	3.832.390,00	1.149.412,05	2.485.610,51	6,71	1.346.779,49	1.165.588,49	2.437.308,84	8,68	1.395.081,16
Formação de Recursos Humanos	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Alimentação e Nutrição	502.000,00	549.600,00	108.808,18	282.896,32	0,76	266.703,68	48.597,52	168.669,90	0,60	380.930,10
E ensino Fundamental	13.280.270,00	13.032.770,00	1.395.984,04	7.429.429,63	20,07	5.603.340,37	1.542.100,90	6.970.555,19	24,81	6.062.214,81
E ensino Médio	27.000,00	27.000,00	0,00	500,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
E ensino Superior	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
Educação Infantil	1.298.048,00	1.321.848,00	550,02	395.310,02	1,07	926.537,98	2.000,02	52.300,28	0,19	1.269.547,72
Educação de Jovens e Adultos	411.500,00	411.500,00	0,00	12.000,00	0,03	399.500,00	0,00	0,00	0,00	411.500,00
Educação Especial	72.000,00	72.000,00	0,00	500,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Educação Básica	532.000,00	606.300,00	11.468,80	321.556,10	0,87	284.743,90	31.444,87	152.522,76	0,54	453.777,24
Infra-estrutura Urbana	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Transporte Rodoviário	814.100,00	1.548.300,00	460.030,00	1.065.598,22	2,88	482.701,78	41.109,69	247.008,60	0,88	1.301.291,40
Desporto Comunitário	153.000,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
CULTURA	115.920,00	116.820,00	100,00	13.220,00	0,04	103.600,00	1.889,24	7.899,27	0,03	108.920,73
Administração Geral	44.920,00	45.820,00	100,00	13.220,00	0,04	32.600,00	1.889,24	7.899,27	0,03	37.920,73
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Diffusão Cultural	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
URBANISMO	4.390.920,00	4.254.020,00	268.851,00	2.457.390,36	6,64	1.796.629,64	266.784,90	2.220.393,24	7,90	2.033.626,76
Infra-estrutura Urbana	2.934.500,00	2.991.700,00	38.494,00	1.660.601,03	4,49	1.331.098,97	29.659,03	1.518.671,60	5,41	1.473.028,40
Serviços Urbanos	1.456.420,00	1.262.320,00	230.357,00	796.789,33	2,15	465.530,67	237.125,87	701.721,64	2,50	560.598,36
SANEAMENTO	205.000,00	255.300,00	0,00	58.107,00	0,16	197.193,00	0,00	3.107,00	0,01	252.193,00
Saneamento Básico Urbano	205.000,00	255.300,00	0,00	58.107,00	0,16	197.193,00	0,00	3.107,00	0,01	252.193,00
GESTÃO AMBIENTAL	234.420,00	204.420,00	0,00	1.000,00	0,00	203.420,00	0,00	1.000,00	0,00	203.420,00
Administração Geral	45.420,00	45.420,00	0,00	1.000,00	0,00	44.420,00	0,00	1.000,00	0,00	44.420,00

Prefeitura Municipal de Central

Em Reais

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Julho a Agosto/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Infra-estrutura Urbana	138.000,00	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Preservação e Conservação	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Controle Ambiental	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
AGRICULTURA	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	75.120,00	75.120,00	0,00	500,00	74.620,00	0,00	0,00	0,00	75.120,00
Administração Geral	49.120,00	49.120,00	0,00	500,00	48.620,00	0,00	0,00	0,00	49.120,00
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
ENERGIA	435.500,00	433.900,00	4.400,00	203.190,50	230.709,50	4.414,34	202.917,02	0,72	230.982,98
Energia Elétrica	435.500,00	433.900,00	4.400,00	203.190,50	230.709,50	4.414,34	202.917,02	0,72	230.982,98
TRANSPORTE	1.799.500,00	1.377.100,00	3.964,04	597.683,29	779.416,71	4.590,04	487.720,27	1,74	889.379,73
Transporte Rodoviário	1.799.500,00	1.377.100,00	3.964,04	597.683,29	779.416,71	4.590,04	487.720,27	1,74	889.379,73
DESPORTO E LAZER	354.500,00	1.270.800,00	150.736,96	1.080.769,73	190.030,27	166.736,96	765.531,88	2,72	505.268,12
Desporto Comunitário	354.500,00	1.270.800,00	150.736,96	1.080.769,73	190.030,27	166.736,96	765.531,88	2,72	505.268,12
ENCARGOS ESPECIAIS	2.646.500,00	1.654.930,00	163.400,00	779.159,29	875.770,71	96.804,96	600.987,79	2,14	1.053.942,21
Serviço da Dívida Interna	1.010.000,00	1.010.000,00	163.400,00	703.886,47	306.113,53	90.116,22	563.851,79	2,01	446.148,21
Outros Encargos Especiais	1.636.500,00	644.930,00	0,00	75.272,82	569.657,18	6.688,74	37.136,00	0,13	607.794,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	507.242,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00	0,00	0,00	507.242,00
Reserva de Contingência	507.242,00	507.242,00	0,00	0,00	507.242,00	0,00	0,00	0,00	507.242,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	55.000.000,00	56.625.400,00	6.362.936,23	37.021.984,92	19.603.415,08	6.826.503,16	28.093.556,86	100	28.531.843,14

Ulison Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito

Edlene Mendes Barreto
025485/O-8
Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães
914.662.105-91
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2019 A Agosto/2020
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.971.830,75	3.060.389,92	3.318.335,62	6.099.048,11	3.272.897,89	4.143.394,97	2.919.630,35	4.020.096,59	3.193.712,61	3.357.524,19	4.496.297,46	3.571.932,47	44.425.090,93
Impostos, Taxas e	121.101,83	173.523,95	116.561,91	360.843,67	177.633,03	253.411,05	175.389,91	90.250,22	117.950,39	103.757,03	113.830,83	29.151,83	1.833.405,65
IPPU	10.900,94	5.950,84	11.128,12	18.944,76	13.581,83	6.101,77	2.998,80	481,39	2.298,27	4.195,31	5.446,76	0,00	82.028,79
ISS	24.478,45	16.960,80	19.897,89	22.169,11	41.786,05	45.270,24	38.560,32	31.894,08	26.493,90	23.324,64	37.225,78	4.907,81	332.969,07
ITBI	3.889,30	4.305,30	2.115,14	8.415,60	6.521,70	8.681,99	4.450,00	640,00	7.871,16	4.799,75	8.153,77	0,00	59.843,71
IRRF	79.788,72	62.143,07	80.508,25	286.129,28	74.531,01	70.145,80	28.169,05	55.605,64	75.362,85	56.552,69	60.262,85	0,00	929.199,21
Outros Impostos, Taxas e	2.044,42	84.163,94	2.912,51	25.184,92	41.212,44	123.211,25	101.211,74	1.629,11	5.924,21	14.884,64	2.741,67	0,00	405.120,85
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	654,78	917,45	589,08	552,19	1.345,40	845,18	959,99	565,68	325,61	304,59	353,76	40,46	7.454,17
Rendimentos de Aplicação	654,78	917,45	589,08	552,19	1.345,40	845,18	959,99	565,68	325,61	304,59	353,76	40,46	7.454,17
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.842.522,51	2.830.607,85	3.201.184,63	5.707.620,93	3.093.919,46	3.879.224,24	2.743.280,45	3.929.280,69	3.075.436,61	3.253.462,57	4.382.112,87	3.542.740,18	42.481.392,99
Cota-Parte do FPM	1.268.947,04	1.167.998,15	1.585.140,62	1.894.317,58	1.602.635,19	2.315.736,34	1.354.075,11	1.327.293,36	1.386.721,08	1.129.020,36	1.946.775,90	1.236.638,97	18.215.299,70
Cota-Parte do ICMS	293.732,30	321.331,45	297.057,43	456.372,22	168.494,56	245.941,76	265.437,03	190.780,91	188.015,94	226.271,56	198.047,51	241.667,42	3.093.150,09
Cota-Parte do IPVA	27.198,99	19.060,14	14.199,19	13.611,54	38.727,72	15.934,04	9.562,31	7.581,09	11.991,93	35.519,14	43.105,97	33.010,12	269.502,18
Cota-Parte do ITR	983,86	1.253,78	554,74	73,60	102,29	207,75	142,74	0,00	110,36	13,30	193,17	105,10	3.740,69
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	779.275,32	800.841,17	826.046,00	1.108.153,00	544.414,85	776.135,23	574.099,24	563.683,23	524.769,91	493.982,05	577.282,85	593.940,07	8.162.622,92
Outras Transferências	472.385,00	520.123,16	478.186,65	2.235.092,99	739.544,85	525.269,12	539.964,02	1.839.942,10	963.827,39	1.368.656,16	1.616.707,47	1.437.378,50	12.737.077,41
Outras Receitas Correntes	7.551,63	55.340,67	0,00	30.031,32	0,00	9.914,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.838,12

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2019 A Agosto/2020
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	
DEDUÇÕES (II)	318.172,33	301.928,58	379.390,28	472.874,86	361.991,83	515.563,93	325.843,32	305.130,96	317.355,62	278.164,76	279.890,39	302.284,19	4.158.591,05
Dedução para o FUNDEB	318.172,33	301.928,58	379.390,28	472.874,86	361.991,83	515.563,93	325.843,32	305.130,96	317.355,62	278.164,76	279.890,39	302.284,19	4.158.591,05
RCL (III) = (I - II)	2.653.658,42	2.758.461,34	2.938.945,34	5.626.173,25	2.910.906,06	3.627.831,04	2.593.787,03	3.714.965,63	2.876.356,99	3.079.359,43	4.216.407,07	3.269.648,28	40.266.499,88

Ulison Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito

Aliton Gonçalves Lima
091.232.615-87
Tesoureiro

Edlene Mendes Barreto
025485/O-8
Contador

Nubia Auxiliadora M. Batista Magalhães
914.662.105-91
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 4.3 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social - União
ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ milhares
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receitas de Contribuições					
Dos empregadores					
Dos trabalhadores e dos demais segurados					
Outras Contribuições					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Outras Receitas de Capital					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
Benefícios Previdenciários do Governo Federal					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Despesas					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)					

Prefeitura Municipal de Central

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RGPS (VII) = (III - VI) ¹					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO) Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Provenientes do Orçamento da Seguridade Social Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RGPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RGPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2020	2019	
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS OUTROS BENS E DIREITOS FONTE: Sistema de Contabilidade					

NOTA:
¹ O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 025485/O-8

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Julho/ 2020 A Agosto/2020
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS CORRENTES (I)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		50.724.152,00	26.029.728,91
IPTU		2.374.000,00	801.841,67
ISS		200.000,00	4.859,50
ITBI		1.100.000,00	166.206,52
IRRF		100.000,00	40.939,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		550.000,00	268.597,59
Contribuições		424.000,00	321.238,94
Receita Patrimonial		80.000,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)		69.000,00	4.740,67
Outras Receitas Patrimoniais		47.000,00	4.740,67
Transferências Correntes		22.000,00	0,00
Cota-Parte do FPM		47.478.152,00	25.213.232,07
Cota-Parte do ICMS		18.510.000,00	9.996.851,24
Cota-Parte do IPVA		5.000.000,00	1.379.725,46
Cota-Parte do ITR		500.000,00	156.346,36
Transferências da LC 87/1996		4.000,00	711,97
Transferências da LC 61/1989		16.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Outras Transferências Correntes		10.629.600,00	4.648.307,43
Demais Receitas Correntes		12.818.552,00	9.031.289,61
Outras Receitas Financeiras (III)		723.000,00	9.914,50
Outras Transferências Correntes		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		723.000,00	9.914,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)		50.677.152,00	26.024.988,24
Operações de Crédito (VI)		4.275.848,00	2.221.868,38
Amortização de Empréstimos (VII)		792.000,00	483.930,57
		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Julho/ 2020 A Agosto/2020
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais		ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens		4.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VII)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		1.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens		3.500,00	0,00
Transferências de Capital		3.479.348,00	1.737.937,81
Convênios		1.929.448,00	1.737.937,81
Outras Transferências de Capital		1.549.900,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		3.482.848,00	1.737.937,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		54.160.000,00	27.762.926,05

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Julho/ 2020 A Agosto/2020
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.827.860,00	23.949.022,29	25.287.388,71	25.182.634,12	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.831.600,00	10.370.808,40	16.701.352,37	16.596.684,58	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.986.260,00	13.578.213,89	8.586.036,34	8.585.949,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.817.860,00	23.949.022,29	25.287.388,71	25.182.634,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.664.898,00	3.125.069,08	2.882.421,78	2.882.421,78	0,00	0,00	0,00
Investimentos	7.664.898,00	2.830.069,08	2.318.569,99	2.318.569,99	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.000.000,00	295.000,00	563.851,79	563.851,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.664.898,00	2.830.069,08	2.318.569,99	2.318.569,99	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	507.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.990.000,00	26.779.091,37	27.605.958,70	27.501.204,11	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							261.721,94

Prefeitura Municipal de Central

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.083.537,00
JUROS NOMINAIS	
	Até o Bimestre/2020
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	838.496,74
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2019 (a)Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII):	
DEDUÇÕES (XXIX)	22.735.586,7822.149.262,17
Disponibilidade de Caixa	947.766,062.550.329,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	947.766,062.550.329,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.248.523,922.550.329,59
Demais Haveres Financeiros	300.775,78-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	21.787.820,7219.598.932,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.188.888,14
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV - XXXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 02.5485 O-8

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2020

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	Em Real
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal Tribunal de Contas do Município RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) TOTAL (III) = (I + II)												

FRONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 025485/O-8

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: Julho/ 2020 A Agosto/2020
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.092.000,00	2.092.000,00	771.487,08	36,88
1.1 - Receitas Resultante do IPTU	336.000,00	336.000,00	35.104,13	10,45
1.1.1 - IPTU	200.000,00	200.000,00	4.859,50	2,43
1.1.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do IPTU	136.000,00	136.000,00	30.244,63	22,24
1.2 - Receitas Resultantes do ITBI	103.000,00	103.000,00	41.118,37	39,92
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	40.939,12	40,94
1.2.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	179,25	5,98
1.3 - Receitas Resultante do ISS	1.103.000,00	1.103.000,00	249.462,82	22,62
1.3.1 - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	249.462,82	22,68
1.3.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante de IR	550.000,00	550.000,00	445.801,76	81,05
1.5 - Receita Resultante de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	29.885.000,00	29.885.000,00	14.232.570,18	47,62
2.1 - Cota-Parte FPM	22.910.000,00	22.910.000,00	12.298.896,31	53,68
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	1.724.656,69	27,59
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	75.000,00	75.000,00	12.710,15	16,95
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	874,71	17,49
2.6 - Cota-Parte IPVA	625.000,00	625.000,00	195.432,32	31,27
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.977.000,00	31.977.000,00	15.004.057,26	46,92

Prefeitura Municipal de Central

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.423.448,00	1.423.448,00	431.894,47	30,34
5.1 - Transferências do Salário-Educação	465.000,00	465.000,00	181.083,54	38,94
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	2.040,00	102,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	401.000,00	401.000,00	147.427,20	36,76
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	254.000,00	254.000,00	100.331,10	39,50
5.5 - Outras Transferências do FNDE	298.948,00	298.948,00	802,76	0,27
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	209,87	8,39
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	755.100,00	755.100,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	755.100,00	755.100,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.178.548,00	2.178.548,00	431.894,47	19,82
FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.795.000,00	5.795.000,00	2.686.225,00	46,35
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	4.400.000,00	4.400.000,00	2.302.045,07	52,32
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.250.000,00	1.250.000,00	344.931,23	27,59
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI Exp. destinado ao FUNDEB (20% de 2.4)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	1.000,00	1.000,00	162,74	16,27
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	125.000,00	125.000,00	39.085,96	31,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.639.600,00	10.639.600,00	4.648.590,47	43,69
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.629.600,00	10.629.600,00	4.648.307,43	43,73
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	283,04	2,83
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.834.600,00	4.834.600,00	1.962.082,43	40,58

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.077.500,00	8.077.500,00	2.001.000,00	24,77	4.954.519,36	61,34	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	85.500,00	85.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.992.000,00	7.992.000,00	2.000.500,00	25,03	4.954.519,36	61,99	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.990.100,00	4.943.100,00	2.038.129,59	41,23	2.125.834,52	43,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	628.548,00	621.748,00	294.800,00	47,41	52.300,28	8,41	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	4.361.552,00	4.321.352,00	1.743.329,59	40,34	2.073.534,24	47,98	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.067.600,00	13.020.600,00	4.039.129,59	31,02	7.080.353,88	54,38	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							7.080.353,88
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100) %							63,82
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100) %							45,73
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %							39,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	909.048,00	922.748,00	338.400,00	36,67	52.300,28	52.300,28	0,00
22.1 - Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	714.048,00	707.248,00	295.300,00	41,75	52.300,28	7,39	0,00
22.2 - Despesas custeadas com Recursos de Impostos	195.000,00	215.500,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.595.922,00	12.555.722,00	3.766.029,59	29,99	7.028.053,60	55,97	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.353.552,00	12.313.352,00	3.743.829,59	30,40	7.028.053,60	57,08	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	242.370,00	242.370,00	22.200,00	9,16	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ...27)	13.504.970,00	13.478.470,00	4.104.429,59	30,45	7.080.353,88	52,53	0,00

Prefeitura Municipal de Central

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.962.082,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)					0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)					1.962.082,43
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					5.118.271,45
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (35)) x 100 % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					23,79
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÃO CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITA ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DESPESAS C/ EDUCAÇÃO (28+42)	13.504.970,00	13.478.470,00	4.104.429,59	30,45	52,53
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			SALÁRIO EDUCAÇÃO		
FUNDEB			FUNDEB		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO			0,00		0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00
47.1 - Orçamento do Exercício			0,00		0,00
47.2 - Restos a Pagar			0,00		0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00
50 - (+) AJUSTES			0,00		0,00
50.1 - (+) Retenções			0,00		0,00
50.2 - (-) Valores a Recuperar			0,00		0,00
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários			0,00		0,00
50.4 - (-) Conciliação Bancária			0,00		0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Período de Referência: Julho/ 2020 A Agosto/2020
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.092.000,00	2.092.000,00	511.026,61	24,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	4.859,50	2,43
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	40.939,12	40,94
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.100.000,00	166.206,52	15,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	268.597,59	48,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	127.000,00	127.000,00	30.423,88	23,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.885.000,00	29.885.000,00	14.232.570,18	47,62
Cota-Parte do FPM	22.910.000,00	22.910.000,00	12.298.896,31	53,68
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.000,00	874,71	17,49
Cota-Parte do IPVA	625.000,00	625.000,00	195.432,32	31,27
Cota-Parte do ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	1.724.656,69	27,59
Cota-Parte IPH-Exportação	75.000,00	75.000,00	12.710,15	16,95
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	31.977.000,00	31.977.000,00	14.743.596,79	46,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.218.827,00	3.218.827,00	2.168.452,56	67,37
Provenientes da União	2.618.827,00	2.618.827,00	2.087.794,26	79,72
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	80.658,30	80,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	731.052,00	731.052,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.955.879,00	3.955.879,00	2.168.452,56	54,82

Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.694.412,00	10.937.684,22	9.072.325,10	82,95	6.521.156,58	59,62	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.441.660,00	4.813.707,22	2.413.807,58	50,14	3.637.627,12	75,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.252.752,00	6.123.957,00	6.658.517,52	108,73	2.883.529,46	47,09	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.149.000,00	261.250,00	257.681,73	98,63	257.681,73	98,63	0,00
Investimentos	1.149.000,00	261.250,00	257.681,73	98,63	257.681,73	98,63	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.843.412,00	11.198.914,22	9.330.006,83	83,31	6.778.838,31	60,53	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.115.952,00	5.787.169,22	5.117.014,60	88,42	3.435.504,41	59,36	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.115.952,00	5.787.169,22	5.117.014,60	88,42	3.435.504,41	59,36	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.727.460,00	8.754.179,44	4.212.992,23	48,13	3.343.333,90	38,19	0,00
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL			22,23	
---	--	--	--------------	--

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [IV(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	R\$ 1.131.794,38
---	-------------------------

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2020

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		Em reais				
		No bimestre	Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Constituídos pela SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratadas								
Riscos não Provisionados								
Garantias Concedidas								
Outros Passivos Contingentes								
DESPESAS DE PPP								
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)								
Contratadas (I.1)								
...								
A contratar (I.2)								
...								
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)								
Contratadas (II.1)								
...								
A contratar (II.2)								
...								
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	39.413.168,00							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	40.266.499,88							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)								

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADOR(A)
CRC BA 025485/O-8

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 14 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial			55.000.000,00
Previsão Atualizada			55.000.000,00
Receitas Realizadas			28.511.129,91
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			55.000.000,00
Dotação Atualizada			55.000.000,00
Despesas Empenhadas			37.021.984,92
Despesas Liquidadas			28.112.312,08
Despesas Pagas			28.065.055,90
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			37.021.984,92
Despesas Liquidadas			28.112.312,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			40.266.499,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			40.266.499,88
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas	% em Relação à Meta
		Resultado Apurado Até o Bimestre	

Prefeitura Municipal de Central

Fiscais da LDO		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Actima da Linha				#DIV/0!
Resultado Nominal - Acima da Linha				#DIV/0!
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Minimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				23,79%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				63,82%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
Valor apurado		Limite Constitucional Anual		

Prefeitura Municipal de Central

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	22,23%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: Sistema Contabilidade
NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 025485/O-8

Prefeitura Municipal de Central

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS INSCRITAS EM LIQUIDAÇÃO (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDAÇÃO												
	SETEMBRO 2019	OUTUBRO 2019	NOVEMBRO 2019	DEZEMBRO 2019	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.611.820,22	1.148.076,62	1.873.949,80	2.735.802,42	1.888.208,10	2.108.364,57	1.796.125,98	2.199.550,20	1.310.454,51	2.583.936,98	3.220.186,06	1.586.541,81	24.063.017,27
Pessoal Ativo	1.203.400,74	997.001,27	1.820.549,80	2.472.206,35	1.869.342,22	1.982.170,54	1.616.360,24	1.973.210,43	1.076.877,57	2.351.057,07	2.990.767,06	1.558.941,81	21.811.885,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.203.400,74	997.001,27	1.820.549,80	2.472.206,35	1.869.342,22	1.982.170,54	1.616.360,24	1.973.210,43	1.063.790,12	2.337.881,00	2.949.849,27	1.558.941,81	21.784.065,79
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	13.127,45	13.176,07	917,79	-	27.221,31
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de terce ou de contr indiretos (§ 1º do art. 18 da LRF)	408.419,48	211.075,35	53.400,00	263.596,07	18.865,88	126.194,03	179.765,74	226.339,77	233.576,94	232.879,91	269.419,00	27.600,00	2.251.152,17
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Indenizações de Pensão de Beneficiário Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.611.820,22	1.148.076,62	1.873.949,80	2.735.802,42	1.888.208,10	2.108.364,57	1.796.125,98	2.199.550,20	1.310.454,51	2.583.936,98	3.220.186,06	1.586.541,81	24.063.017,27
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (Art. 166 da CF)													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + - III b)													
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Inscrito I, II e III art. 20 da LRF)													
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													
VALOR													
% SOBRE A RCL AJUSTADA													
40.266.499,88													
59,76%													
21.743.909,94													
20.656.714,44													
19.569.518,94													

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

RELAÇÃO DE TORNAR-VALORES DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
-Exercício em que se ate excedeu o limite- -<Quadrimestre/Semestre>		-Exercício do primeiro período seguinte- -<primeiro período seguinte>				-Exercício do segundo período seguinte- -<segundo período seguinte>			
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Limite	% DTP	Limite	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		22.735.586,78	22.149.262,17	0,00	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual		21.375.422,96	20.882.713,57	0,00	
Empréstimos		0,00	0,00	0,00	
Internos					
Externos					
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios					
Financiamentos		392.249,73	315.030,30	0,00	
Internos		392.249,73	315.030,30		
Externos					
Parcelamento e Renegociação de dívidas		20.905.834,84	20.490.344,88	0,00	
De Tributos					
De Contribuições Previdenciárias		20.646.660,26	20.361.456,93		
De Demais Contribuições Sociais		259.174,58	228.887,95		
Do FGTS					
Com Instituição Não financeira					
Demais Dívidas Contratuais		77.338,39	77.338,39		
Prestatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		876.266,72	853.793,90		
Outras Dívidas		483.897,10	412.754,70		
DEDUÇÕES (II)		947.766,06	2.550.329,59	0,00	
Disponibilidade de Caixa		947.766,06	2.550.329,59		
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.248.523,92	2.550.329,59		
(-) Restos a Pagar Processados		300.757,86	0,00		
Demais Haveres Financeiros		0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: DC(L) (III) = (I - II)		21.787.820,72	19.598.932,58	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		39.413.168,00	40.266.499,88		
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)		57,69	55,01	#DIV/0!	
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)		55,28	48,67	#DIV/0!	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>		47.295.801,60	48.319.799,86	0,00	
LIMITE DE ALERTA (fórmula III do § 1º do art. 39 da LRF) - <=>		42.566.221,44	43.487.819,87	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) - 2					
PASSIVO ATUARIAL					
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA					
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA					
RP NÃO-PROCESSADOS					
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO					
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015					

Prefeitura Municipal de Central

FONTE: Sistema de Contabilidade

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>				<Exercício do segundo período seguinte>			
<Quadrimestre/Semestre>				<Quadrimestre/Semestre>				<Quadrimestre/Semestre>			
Limite Máximo				Redutor mínimo de				Redutor Residual			
				25% do Excedente				Residual			
				(d) = (0,25% a)				(g) = (f-a)			
(a)				(c) = (b-a)				(b) = (c)			
				% DCL				% DCL			
				(b)				(f)			
				Limite				Limite			
				(c) = (b-d)				(b) = (e)			
				% DCL				% DCL			
				(c) = (b-a)				(b) = (e)			
								(g) = (f-a)			

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	39.413.168,00	39.153.339,75	40.266.499,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 025485/O-8

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária Interna Externa Contratual Interna Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I) Externa Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	40.266.499,88	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.442.639,98	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.818.654,99	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Contabilidade

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 025485/O-8

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian

D29EDE5BA0902DE78E31DF422550E2E2

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		40.266.499,88	
Receita Corrente líquida Ajustada		R\$ 40.266.499,88	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		24.063.017,27	59,76%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		21.743.909,94	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		20.656.714,44	95%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		19.569.518,94	90%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		19.598.932,58	48,67%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		48.319.799,86	120%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.442.639,98	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.818.654,99	7%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Contabilidade

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO
CPF 108.074.035-04

EDLENE MENDES BARRETO
CONTADORA
CRC BA 025485/O-8